



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE

COMUNICADO

No dia 23.10.2024 expirou o prazo concedido para a apresentação de listas candidatas aos órgãos sociais da ANALGARVE.

Deram entrada apenas candidaturas, duas listas, para o Conselho de Arbitragem.

A Presidente da ANALGARVE e os membros da direção, por ora, não se manifestaram sobre a sua continuidade nas suas funções, tal como se encontra previsto nos artº 26, 27 e 28 dos Estatutos.

Sem embargo da posição dos elementos daquele órgão social da ANALGARVE, o processo eleitoral, de momento, deve ficar suspenso.

De enfatizar que os membros do referido Órgão Social foram instados a pronunciar-se ao signatário, sobre a sua continuidade, cuja posição se aguarda.

Por tal facto, não se vislumbra, de momento, a pertinência de realizar um ato eleitoral para eleger apenas um Órgão Social, no caso o Conselho de Arbitragem.

De igual modo, não se vislumbra a pertinência da eleição dos Delegados à Assembleia Geral.

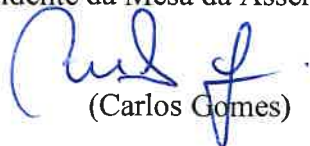
Destarte, declaro que, por ora, se encontra suspenso o processo eleitoral.

Oportunamente será marcada assembleia geral extraordinária.



Portimão, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Carlos Gomes)